SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0507

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 646/2012

DE 02 DE JULHO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 642/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Altera o Artigo 1º, da Portaria nº 642/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 02 de julho de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"*Art. 1º. *Designar o servidor ORLANDO PINTO ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para realizar transporte de paciente, nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho do corrente ano, à cidade de BELÉM-PA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011."*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4C047627

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2012

PORTARIA Nº 013/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a partir da presente data **ARAILDES FERREIRA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Assistente Legislativo II, conforme Lei Municipal nº 600, de 27 de Janeiro de 2010.

Art. 2º. O referido servidor(a) perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de Junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 050.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0CFAC478

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 014/2012

PORTARIA Nº 014/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 06, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP –DAS – 050, na categoria funcional de Secretária Legislativa, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012 referente ao exercício de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Junho de 2012.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 060.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:39C84E5C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 015/2012

PORTARIA Nº 015/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula 04, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP – DAS – 050, na categoria funcional de Tesoureira, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012 referente ao exercício de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 061.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:859961B6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 016/2012

PORTARIA Nº 016/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **DAIANE FERREIRA D ARAUJO**, matrícula 078, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento , na categoria funcional de Assistente Legislativo II, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012 referente ao exercício de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 062.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8AFA9B04

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 017/2012

PORTARIA Nº 017/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **MONICA PORTO DOUZA,** matrícula 053, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento , na categoria funcional de Assistente Legislativo I, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012 referente ao exercício de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 063.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9CA5264F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 018/2012

PORTARIA Nº 018/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.
GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR,** matrícula 002, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento , na categoria funcional de Diretor de Departamento, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012 referente ao exercício de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 064.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8D21583B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 019/2012

PORTARIA Nº 019/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO BARBOSA DA SILVA,** matrícula 011, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento , na categoria funcional de Diretor de Departamento, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012 referente ao exercício de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 065.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8C9F9448

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 020/2012

PORTARIA Nº 020/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso do mês de julho será das 8h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 26 de junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 066.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:006A2FB9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2012

PORTARIA Nº 021/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período das férias referente ao exercício de 2010 do servidor **EDVALDO RODRIGURES CARDOSO JUNIOR**, Diretor de Departamento, matrícula nº 02, estabelecidas pela PORTARIA Nº 019/2012, de 25/07/2012, de 02 a 31/07/2012, para gozo no período de 03/12/2012 a 02/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 29 de junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 067.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C0F291D5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 022/2012

PORTARIA Nº 022/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 002/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Para Atividade Política ao servidor efetivo **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula 002, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento, na categoria funcional de Diretor de Departamento no período de 02 de Julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 29 de junho de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no Livro de Registro de Portaria nº 009, folha nº 068.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FD1CBC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, instituído pelo artigo 1º da Lei 629/2011 de 01 de março de 2011, e regulamentado pelo artigo 1º do Decreto nº 141/2012 de 20 de Junho de 2012 é órgão de caráter deliberativo, composto, de forma paritária, por representantes dos órgãos do Poder Executivo e representantes de entidades da sociedade civil, assim definidos:

I – O secretário(a) de Promoção e Assistência Social, que presidirá o CGFMHIS e terá voto de qualidade;
II - Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
IV – Poder Legislativo;
V – Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará;
VI – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Unidos para Vencer;
VII – ONG Ação e Defesa da Cidadania, Direitos Humanos e Difusos – ADECDHD;
VIII – Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte – ABANH.
Parágrafo único. O Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cujo órgão central é o Ministério das Cidades, na forma do art. 5º, inciso V da Lei nº 11.124, de 2005.
Art. 2º Os representantes e os respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo local e pelos dirigentes máximos das demais entidades representadas ao Presidente do CGFMHIS, que os designará.
§ 1º Os representantes designados na forma do *caput* deste artigo são denominados Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes.
§ 2º Os representantes das entidades citadas no caput deste artigo possuirão mandato de dois anos, permitida sua recondução para um mandato sucessivo.
Art. 3º O Presidente do CGFMHIS deverá consultar o órgão ou entidade que não se fizer representar por duas reuniões consecutivas sobre a conveniência de substituição de seus representantes.
Parágrafo único. Em caso de vacância, a nomeação do substituto do titular ou suplente dar-se-á para complementar o prazo de mandato do substituído.
Art. 4º A participação no CGFMHIS será considerada como de relevante interesse público, vedada às entidades que o compõem e aos seus membros titulares e suplentes qualquer tipo de ressarcimento de despesas ou remuneração, ressalvada a cobertura das despesas com passagens e diárias necessárias à participação nas atividades do Conselho, na forma aprovada pelo artigos 24 e 25 deste Regimento.
Art. 5º Compete ao CGFMHIS:
I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, observado o disposto no inciso I do art. 10 deste Regimento;
III - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, preliminarmente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara de Vereadores;
IV – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
V – deliberar sobre as contas do FHIS;
VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
VII – aprovar seu regimento interno
VIII - adotar as providências cabíveis para a apuração e correção de atos e fatos que prejudiquem o cumprimento das finalidades do FHIS ou que representem infração das normas estabelecidas;
IX – Aprovar após triagem da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social cadastro de beneficiários de HIS.
X – deliberar sobre outros assuntos de interesse do FHIS, no âmbito de suas competências legais.
Art. 6º Compete, exclusivamente, ao Presidente do CGFMHIS:
I - dirigir, supervisionar e coordenar as atividades do CGFMHIS, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
II - representar o CGFMHIS em suas relações institucionais internas e externas;
III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV - aprovar a pauta de cada reunião;
V - instalar e presidir as sessões plenárias, orientar os debates e as votações e resolver questões de ordem;
VI – exercer o voto de qualidade, nos casos de empate;
VII - conceder vista de matéria aos membros do CGFMHIS;
VIII - solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CGFMHIS;
IX - convocar, para participar das reuniões do CGFMHIS, as entidades de que trata o art. 1º deste Regimento;
X - designar os Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes;
XI – deliberar, "*ad referendum*" do CGFMHIS, sobre matérias consideradas relevantes e urgentes;
XII - prestar, em nome do CGFMHIS, todas as informações relativas às decisões por esse proferidas; e
XIII - assinar e determinar providências para a publicação das Resoluções do CGFMHIS.
§ 1º Em caso de ausência ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído em todas as suas atribuições pelo Vice-Presidente.
§ 2º A competência prevista no inciso XI do caput deste artigo será exercida observados os seguintes dispositivos:
I – preliminarmente à deliberação "*ad referendum*" do Conselho, o Presidente do CGFMHIS poderá promover consulta prévia aos demais Conselheiros;
II - é facultado a qualquer Conselheiro requerer a deliberação "*ad referedum*" do Conselho, mediante apresentação, ao Presidente do CGFMHIS, de proposta devidamente fundamentada; e
III – a deliberação "*ad referendum*" do Conselho será submetida à deliberação do CGFMHIS na primeira reunião subseqüente ao ato, cabendo a imediata suspensão de seus efeitos no caso de não homologação.
Art. 7º Compete aos Conselheiros do CGFMHIS:
I - zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na Lei 629/2011 participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;
II - fornecer ao CGFMHIS todas as informações e dados pertinentes ao FHIS a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitadas pelos demais membros;
III - encaminhar à Presidência do CGFMHIS, em forma de Voto, acompanhado de minuta de Resolução, quaisquer matérias sobre o FHIS que tenham interesse em submeter ao Conselho;
IV - requisitar à Presidência do CGFMHIS informações julgadas necessárias ao desempenho de suas atribuições; e
V - executar outras atribuições relacionadas com o Conselho, quando solicitado pelo Presidente ou pelo plenário.
Parágrafo único. É facultado aos Conselheiros propor ao Presidente do CGFMHIS assuntos para inclusão na pauta de reuniões, observado o disposto no art. 21 deste Regimento.
Art. 8º Compete, exclusivamente, à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
I - elaborar a proposta orçamentária dos recursos do FHIS, submetendo-a a deliberação do CGFMHIS, preliminarmente ao seu encaminhamento à Câmara dos Vereadores;
II - controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, acompanhando e avaliando seus resultados e submetendo-os à consideração do CGFMHIS;
III - expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHIS;
IV - submeter ao CGFMHIS os programas de aplicação dos recursos do FHIS, preliminarmente ao seu encaminhamento à Câmara dos Vereadores;
V – selecionar as propostas de repasse dos recursos do FHIS, em consonância com as diretrizes do CGFMHIS, com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei do Plano Plurianual em vigor;
VI - submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo.
VII - subsidiar o CGFMHIS com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades;
VIII - proporcionar ao Conselho Gestor do FHIS os meios necessários ao exercício de suas competências.
IX – Publicar e dar amplo conhecimento às Resoluções aprovadas pelo CGFMHIS.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 9º O CGFMHIS reunir-se-á por convocação exclusiva de seu Presidente, efetuada com antecedência mínima de quinze dias.
Art. 10 O CGFMHIS reunir-se-á, em caráter ordinário, no mínimo, uma vez a cada três meses, resultando em quatro reuniões anuais, ou em caráter extraordinário, por convocação de seu presidente.
Art. 11 As decisões do CGFMHIS serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, 05 (cinco) de seus Conselheiros.
Art. 12 O direito de voto será exercido pelo Conselheiro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente, exclusivamente.
Art. 13 A cada reunião, os Conselheiros do CGFMHIS confirmarão suas presenças em registro próprio.
Art. 14 As reuniões do CGFMHIS serão públicas, não permitida à audiência emitir qualquer manifestação, salvo por solicitação de Conselheiro, condicionada à prévia autorização do Presidente do CGFMHIS.
Art. 15 As decisões do CGFMHIS terão a forma de Resolução, sendo expedidas em ordem numérica crescente e seqüencial.
Art. 16 A seqüência dos trabalhos das reuniões do CGFMHIS será a seguinte:
I - verificação da presença e da existência de quorum para a instalação da reunião;
II – deliberação e assinatura da ata da reunião anterior;
III – leitura ou exposição das matérias pautadas para deliberação;
IV - discussão e votação das matérias; e
V - comunicações sobre assuntos gerais.
Parágrafo único. A qualquer tempo, poderão os Conselheiros ou entidades convidadas solicitar ao Presidente do CGFMHIS o uso da palavra.
Art. 17 Na eventualidade de não se esgotarem as matérias constantes da pauta e havendo concordância da maioria simples dos membros presentes, poderá o Presidente do CGFMHIS suspender a reunião e reiniciá-la no prazo máximo de quinze dias.
Art. 18 É facultado a qualquer Conselheiro do CGFMHIS apresentar ou retirar suas propostas para efeito de deliberação do plenário.
§ 1º As propostas para deliberação do CGFMHIS deverão ser apresentadas por meio de Votos encaminhados ao seu Presidente.
§ 2º A estrutura dos votos compreenderá o objeto da pretensão, justificativas ou razões do pleito, minuta de Resolução e, se for o caso, anexo contendo parecer técnico e informações pertinentes à matéria.
§ 3º Os votos, devidamente assinados pelo Conselheiro titular ou, em caso de impedimento, pelo seu respectivo suplente, deverão ser encaminhados à Presidência do CGFMHIS até quinze dias antes da data da reunião ordinária, para que possam constar da respectiva pauta.
§ 4º Excepcionalmente, o Presidente do CGFMHIS poderá permitir a inclusão extemporânea de votos propostos pelos Conselheiros, considerando a relevância e a urgência da matéria.
§ 5º Os Conselheiros do CGFMHIS e entidades convidadas deverão receber, com antecedência mínima de cinco dias da data da reunião ordinária, a pauta da reunião e a versão definitiva das matérias dela constantes.
Art. 19 Qualquer Conselheiro do CGFMHIS que não se julgar suficientemente esclarecido poderá apresentar pedido de vista da matéria constante da pauta.
§ 1º Somente poderá ser retirada matéria da pauta com a autorização exclusiva do Presidente do CGFMHIS, ou por solicitação subscrita por 03 (três) conselheiros.
§ 2º As matérias retiradas de pauta serão incluídas na pauta da reunião ordinária seguinte, quando serão obrigatoriamente votadas, acompanhadas de manifestação da entidade solicitante do pedido de vista.

CAPÍTULO III
DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CGFMHIS

Art. 20 Compete à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social na forma prevista pelo § 3, do art.5º, da Lei 629/2011 de 01 de Março de 2011, oferecer ao CGFMHIS apoio técnico e administrativo para o exercício de suas competências, ficando incumbida de:
I - assessorar o Presidente do CGFHIS;
II - secretariar as reuniões do CGFHIS;
III - preparar as pautas e expedir os atos de convocação para as reuniões do CGFMHIS, por determinação de seu Presidente;
IV - elaborar as atas das reuniões do CGFMHIS e mantê-las devidamente arquivadas;
V - manter organizado acervo de documentos de interesse do FHIS;
VI - manter arquivo das atas das reuniões plenárias;
VII - revisar as Resoluções aprovadas e submetê-las à apreciação do órgão de assessoramento jurídico do Presidente do CGFHIS;
VIII - levantar e sistematizar as informações que permitam ao CGFMHIS estabelecer as diretrizes e condições de atuação, visando o cumprimento de suas finalidades;
IX - praticar os demais atos necessários para que sejam exercidas as competências do CGFMHIS; e
X - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGFMHIS ou pelo seu Presidente.
§ 1º O Secretário da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social designará servidor responsável pela coordenação geral das atividades especificadas no caput deste artigo, cientificando o CGFHIS do ato de designação.
§ 2º É facultado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social convocar, com antecedência mínima de cinco dias, reuniões de caráter exclusivamente técnico, não deliberativas, que ocorrerão com a presença de qualquer número de Conselheiros titulares ou suplentes.
§ 3º Fica a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social incumbida de convocar as reuniões de que trata o parágrafo anterior mediante solicitação prévia de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros titulares ou suplentes.
Art. 21 Os gastos administrativos do CGFMHIS correrão à conta da dotação orçamentária da Municipal de Promoção e Assistência Social.
Art. 22 A cobertura de despesas com passagens e diárias será oferecida, exclusivamente, ao Conselheiro titular ou respectivo suplente das entidades especificadas no art. 1º deste Regimento.
Parágrafo único. A cobertura das despesas referidas no caput deste artigo fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a favor da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, abrangendo, exclusivamente:
I - o período necessário ao comparecimento e participação das reuniões;
II - o local de realização das reuniões.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Os casos *omissos* e as duvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Presidente do CGFMHIS.

VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO
Presidente

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EEEAAADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do Artigo 1º da Lei 629/2011, de 01 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO
Presidente

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3C6780A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

ATA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze às dezoito horas no auditório do Centro Intergrado de Governo situado na Rua Minas Gerais, 582 Centro de Rondon do Pará, reuniu-se as entidades não governamentais e representantes do Governo Municipal conforme decreto nº 151/2012 de 29/06/2012 que dispõe sobre a nomeação dos membros conselheiros do CGFMHIS estando presentes: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – membro titular e presidenta nata deste Conselho Verginia da Silva Moreira Caldato, membro Suplente Patrícia de Souza Rodrigues; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo membro Titular Carlos Alberto Ribeiro Aquino, membro Suplente José Milton Miranda de Azevedo; Secretaria Municipal de Educação membro Titular Lucilange Leite Costa de Almeida, membro Suplente Cristina Fonseca dos Santos; Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará - SIRPA membro Suplente Jhonny Jucelino Silva Marinho; Associação dos pequenos produtores rurais do projeto de assentamento Unidos para Vencer membro Titular Leidijane Lima Costa, membro Suplente Eduardo Pereira da Silva; Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte - ABANH membro Titular Edvaldo da Silva; ONG Ação e Defesa da Cidadania Direitos Humanos e Difusos - ADECDHD membro Titular Maria de Fátima Braga Leite, membro Suplente Maisa Mara de Souza Góes, além dos membros da comissão que está elaborando o plano local de habitação de interesse social os Srs. Roberto Risuenho e Itamar Silva. A secretária de Administração Edna Maria Cangussu Reis Pereira representando a Prefeita Municipal de Rondon do Pará Dra. Shirley Cristina de Barros Malcher declara empossados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social após a leitura do decreto de nomeação. Neste momento a presidente do CGFMHIS Verginia da Silva Moreira Caldato assume a coordenação dos trabalhos pondo em pauta a discussão do Regimento Interno do CGFMHIS, sugerindo a plenária que durante a leitura da minuta peça destaque no artigo que desejar fazer sugestão de alteração. Assim procedido e aprovado por unanimidade dos membros presentes, a plenária autoriza a presidenta a baixar Resolução de aprovação do Regimento Interno contendo 23 artigos. Nada mais havendo a tratar no momento eu _____Itamar Silva secretário ad hoc digitei a presente ata às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e doze no município de Rondon do Pará estado do Pará.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB0B030D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 014/2012

PORTARIA Nº 014/2012 - SAAE
DE 29 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON NERES DA SILVA lotado no setor de Serviços Operacional desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 109, da Lei Municipal nº 259/93, relativo ao Exercício de 2011/2012, pelo período de 01 a 20 de julho 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de junho de 2012.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D926C7AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 015/2012

PORTARIA Nº 015/2012 - SAAE
DE 29 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ANGELO COELHO LOPES lotado no setor de Serviços Operacional desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 109, da Lei Municipal nº 259/93, relativo ao Exercício de 2010/2011, pelo período de 01 a 30 de julho 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de junho de 2012.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D25FFCD9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 16/2012

PORTARIA Nº 016/2012 - SAAE

DE 29 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e

tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ LOURENÇO DO AMOR DIVINO XAVIER lotado no setor de Serviços Operacional desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 109, da Lei Municipal nº 259/93, relativo ao Exercício de 2011/2012, pelo período de 01 a 30 de julho 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de junho de 2012.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:485BFFA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 017/2012

PORTARIA Nº 017/2012 - SAAE

DE 29 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora ROSÉLIA GOMES LOPES, lotada no setor de Serviços Administrativos desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 109, da Lei Municipal nº 259/93, relativo ao Exercício de 2010/2011 pelo período de 01 a 20 de julho 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de junho de 2012.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D0DA1519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte-PA.
VALOR: R$ 15.500,00
RECURSO: Próprio
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: DERLEIA DIAS DA SILVA 81772858234, CNPJ: 15.519.376/0001-84.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F293C90C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 25/06/2012 foi Adjudicado e no dia 26/06/2012 foi Homologado a Tomada de Preços nº 061/2012: Objeto: Construção de um campo de futebol no município de Água Azul do Norte. Vencedor: CANALAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , no valor de R$ 303.976,87 (Trezentos e três mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B1AA9FCE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 062/2012

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado da Tomada de Preços nº 062/2012, que visa Implantação de uma quadra esportiva coberta no município de Água Azul do Norte. EMPRESA VENCEDORA: CANALAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Junho de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F233FC7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 26/06/2012 foi Adjudicado e no dia 26/06/2012 foi Homologado a Tomada de Preços nº 062/2012: Objeto: Implantação de uma quadra esportiva coberta no município de Água Azul do Norte. Vencedor: CANALAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , no valor de R$ 304.253,62 (Trezentos e quatro mil duzentos e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos).

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:34E71C40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2012 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2012
OBJETO: Construção de um campo de futebol no município de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 303.976,87
RECURSO: Nº de Convênio: 736745/2010/ME.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: CANALAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.596.492/0001-34.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8009BE71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 062

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2012 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2012
OBJETO: Implantação de uma quadra esportiva coberta no município de Água Azul do Norte.
VALOR: R$304.253,62
RECURSO: Nº de Convênio: 742998/2010/ME.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: CANALAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.117.689/0001-40.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AE8B6294

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte-PA.
VALOR: R$ 42.500,00
RECURSO: Próprio
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: DERLEIA DIAS DA SILVA 81772858234, CNPJ: 15.519.376/0001-84.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:25EC67A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2012 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2012
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vista à construção de escola de ensino infantil, localizada no Distrito Vila Canadá, zona rural do município de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 1.450.704,93
RECURSO: Termo de Compromisso PAC202865 /2012/FNDE
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: ENGEBREVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 14.596.492/0001-34.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3495E0D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

PORTARIA Nº 066/2012 Água Azul-PA, 28 de junho de 2012

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Sra. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 de Agosto de 2011..

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder aos servidores públicos Municipais relacionados nos **anexos de I a XIII,** 30(trinta) dias de férias regulamentares a partir de **01/07/2012**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Mul. de Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA 28 de junho de 2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. de Educação,cultura e Desporto

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:553D3B1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO I PORTARIA 066/2012

C.E.I ACENCLEVIA			
NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ELZA DE MORAES LIMA	EDUCAÇAO	01/02/2011 A 01/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
IRENI DA COSTA SILVA	EDUCAÇAO	01/01/2011 A 31/12/2011	01/07/2012 A 30/07/2012
IVONEIDE FLORENCIO DO NASCIMENTO	EDUCAÇAO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
KLAUBENIA TENORIO COSTA	EDUCAÇAO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	EDUCAÇAO	24/02/2010 A 24/02/2011	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA LUZIA DAS NEVES DA SILVA	EDUCAÇAO	01/08/2010 A 30/07/2011	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA SILVA SANTANA	EDUCAÇAO	24/02/2010 A 23/02/2011	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01/03/2011 A 29/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇAO	14/02/2011 A 13/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
VERA LUCIA ALMEIDA SILVA	EDUCAÇAO	15/02/2011 A 15/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:B1E14C3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO II PORTARIA 066/2012 E.M.E.F. AGUA AZUL			
NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANA GONÇALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO	EDUCAÇÃO	01/10/2011 A 30/09/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
CHARLENE RABELO DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 30/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
CORINA GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
DIANA DE SOUZA MAIA DE DEUS	EDUCAÇÃO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	01/02/2010 A 31/01/2011	01/07/2012 A 30/07/2012
EDISONIA MOREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ELIETE SILVA SANTOS DE SOUSA	EDUCAÇÃO	01/05/2011 A 30/04/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
EVANY NERES DE SOUZA FERREIRA	EDUCAÇÃO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
FLAVIA MENDONÇA DE	EDUCAÇÃO	01/06/2011 A	01/07/2012 A

OLIVEIRA		31/05/2012	30/07/2012
FRANCISCA PAULINO DA SILVA	EDUCAÇÃO	20/02/2011 A 19/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA CLARICE PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA JOSE DE ALENCAR	EDUCAÇÃO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
TEREZINHA CONRADO GONCALVES	EDUCAÇÃO	01/07/2011 A 30/06/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
URIANAN SOUSA DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/10/2011 A 30/09/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ZILDA MARIA LOURENCO	EDUCAÇÃO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:93F8A4A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO III PORTARIA 066/2012
E.M.E.F. AGUA AZUL ANEXAS

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ARQUILEIA DE CASTRO SILVA	EDUCAÇAO	01/10/2011 A 01/10/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
EDIVALDO DOS SANTOS LIMA	EDUCAÇAO	01/01/2012 A 30/12/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ELISANGELA FERNANDES MORAIS	EDUCAÇAO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
IZAMAR LIMA DE ARAUJO	EDUCAÇAO	01/02/2011 A 01/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
JOZIENE VENANCIO DA SILVA	EDUCAÇAO	01/11/2011 A 31/10/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
VALCILENE MARIA DA SILVA	EDUCAÇAO	12/04/2011 A 11/04/2012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:9BBF17D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

PORTARIA Nº 066/2012 Água Azul-PA, 28 de junho de 2012

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Sra. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 de Agosto de 2011.

.

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder aos servidores públicos Municipais relacionados nos anexos de I a XIII, 30(trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01/07/2012

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Mul. de Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA 28 de junho de 2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. de Educação,cultura e Desporto

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:36BE3025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 066/2012 E.M.E.F. JUSSARA II NOME SECRETARIA PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO RODRIGO MACHADO DA SILVA EDUCAÇAO 01/04/2011 A 31/03/2012 01/07/2012 A 30/07/2012

ANEXO IV PORTARIA 066/2012
E.M.E.F. JUSSARA II

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
RODRIGO MACHADO DA SILVA	EDUCAÇAO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:0E186FED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO V PORTARIA 066/2012
E.M.E.F. VITORIA DA UNIAO

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA	EDUCAÇAO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ARIADNA BARBOSA DA SILVA	EDUCAÇAO	01/11/2011 A 01/11/2012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:923B3830

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO VII PORTARIA 041/2012
E.M.E.F. MARECHAL RONDON ANEXAS

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
RONILDA LAURENCIO AMORIM	EDUCAÇÃO	21/02/2010 A 20/02/2011	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:61321353

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO VIII PORTARIA 066/2012
C.E.I. JOSE TOME

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MARIA APARECIDA BARBOSA	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
RENILDA ALVES DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	01/10/2011 A 30/09/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
TELMA DO CARMO BRANDAO	EDUCAÇÃO	01/06/2011 A 31/05/2012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:F6443095

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO IX PORTARIA 066/2012
E.M.E.F. ABILIO RODRIGUES MOÇÃO

NOME	SECRETARIA	PERIODO	PERIODO DE GOZO

		AQUISITIVO	
AILLEM MICHELY CAMPELO	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 01/04/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ALEXANDRA APARECIDA PRESA	EDUCAÇÃO	01/04/2010 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ANA MARIA PIRES DE SIQUEIRA	EDUCAÇÃO	06/04/2011 A 05/04/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
CARMENICE DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ELIZABET ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
HERCILIA DOS SANTOS AGUIAR	EDUCAÇÃO	01/03/2011 A 28/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
KEILA MESSIAS MARTINS	EDUCAÇÃO	01/11/2011 A 31/10/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	04/08/2011 A 03/08/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
LUCIANA DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/06/2011 A 31/05/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA DE JESUS SILVA MORAES	EDUCAÇÃO	01/10/2011 A 30/09/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ROSILANGELA CARVALHO DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	01/10/2011 A 30/09/2012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:52B24C0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO X PORTARIA 066/2012
C.E.I. JOSE ANTONIO DUARTE

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MARIA RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
NILZA APARECIDA ALVES PINTO	EDUCAÇÃO	01/11/2011 A 31/10/2012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:93345ED5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO XI PORTARIA 066/2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/01/2011 A 31/12/2011	01/072012 A 30/07/2012
CLEIA ANICETO	EDUCAÇÃO	12/04/2011 A 11/04/2012	01/072012 A 30/07/2012
LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	01/03/2011 A 29/02/2012	01/072012 A 30/07/2012
NIVALDO DE SOUZA MELO	EDUCAÇÃO	01/02/2011 A 31/01/2012	01/072012 A 30/07/2012
ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/072012 A 30/07/2012
CRISTIANE SILVA BARBOSA ROCHA	EDUCAÇÃO	01/01/2012 A 31/12/2012	01/072012 A 30/07/2012
EDY BARRETO REGO DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/01/2012 A 31/12/2012	01/072012 A 30/07/2012
NARIA DA ROCHA PEREIRA	EDUCAÇÃO	01/01/2011 A 31/12/2011	01/072012 A 30/07/2012
JULIO CESAR TRAJANO	EDUCAÇÃO	01/01/2012 A 31/12/2012	01/072012 A 30/07/2012
ROSIVANE MARTINS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/01/2012 A 31/12/2012	01/072012 A 30/07/2012
ELIANDRA REGINA VIEIRA DA CRUZ	EDUCAÇÃO	01/01/2012 A 31/12/2012	01/072012 A 30/07/2012
CRISTIANE TAVARES DE AMORIM	EDUCAÇÃO	01/01/2012 A 31/12/2012	01/072012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:8E45F0CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2012

PORTARIA Nº 068 /2012 Água Azul do Norte, 28 de Junho de 2012.

"Exonera a Diretora do Centro de Educação Infantil Acenclévia e dá da outras providências."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º-Nos Termos desta Portaria fica exonerada a Srª LOURDES ELIZABETE BARROSO DUMONT, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Acenclévia.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, em 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:B3F802EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2012

"Nomeia Diretora do Centro de Educação Infantil Acenclévia e da outras providências."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º-Nos Termos desta Portaria fica nomeadoa a Srª DIUZA GERMANO DIAS RAMOS, para Direção do Centro de Educação Infantil Acenclévia.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte - PA, em 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:43151249

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2012

PORTARIA Nº 070/2012

Água Azul do Norte – PA, de 2012.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidora pública Municipal, NOELIA MARIA PEREIRA, a deslocar-se à cidade MARABÁ/PA, para participar de uma reunião Técnica- Consultoria Pro Infância/MEC.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de DUAS DIÁRIAS no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária perfazendo o total de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. de Educação, Cultura e Desporto

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, a importância de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte – PA, 28 de Junho de 2012.

NOELIA MARIA PEREIRA
Cpf Nº 462.132.285-00
Rg: 3980793 Ssp/pa
Avenida Palmopolis S/nº

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:9AAA05B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SR **DOMINGOS MONTEIRO DA CRUZ.**
MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIO DOMINGOS MONTEIRO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito no CPF sob n° 685.549.583-49, residente Avenida Tiradentes, s/nº - Centro – Água Azul do Norte/Pará, designado doravante como **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 02 salas, 01 conzinha e 02 banheiros, situadas Avenida JK, esquina com Itacaiunas s/nº, Setor Bela Vista, Água Azul do Norte/Pará, para uso da Secretaria de Educação como Escola Municipal de ensino Fundamental Mogno.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Setembro de 2012.

Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

DOMINGOS MONTEIRO DA CRUZ
Locador

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:9C201488

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SR **DOMINGOS MONTEIRO DA CRUZ.**
MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIO DOMINGOS MONTEIRO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito no CPF sob n° 685.549.583-49, residente Avenida Tiradentes, s/nº - Centro – Água Azul do Norte/Pará, designado doravante como **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel tipo sala, contendo 02 salas situadas Avenida Tiradentes, s/nº - Centro – Água Azul do Norte/Pará, para a Secretaria de Educação para uso como sala de aula extensão da Escola Municipal de ensino Fundamental Professor Abílio Rodrigues de Monção.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Setembro de 2012.

Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

DOMINGOS MONTEIRO DA CRUZ
Locador

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:D1CBE62A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SRª **CLAYR FERNANDES CUNHA.**
MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIO CLAYR FERNANDES CUNHA** brasileira, inscrita no CPF: **333.007.551-15** e RG – **2.034.449** - SSP/GO residente e domiciliada neste Município de Água Azul do Norte – PA,, designado doravante como **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações,

o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 03 salas situado na Rua São João Batista, s/nº, Centro, para uso da Secretaria de Educação como extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Setembro de 2012.

Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

CLAYR FERNANDES CUNHA
Locadora

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:F8D237B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SRª **VALDERINA LOPES BEZERRA.**

MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIA VALDERINA BEZERRA LOPES**, brasileira, casada, Do lar, inscrito no CPF sob n° 291.803.922-53, residente na Vila Paraguaçu, Água Azul do Norte/Pará, designado doravante como **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 07(sete) cômodos: 03 quartos, 01 sala, 01 varanda, 01 banheiro e 01 área de serviço, para uso da Secretaria de Educação como Casa de Apoio dos Professores do Municipal de Água Azul do Norte.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Dezembro de 2012.
Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

VALDERINA LOPES BEZERRA
Locadora

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:95252D4C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SR **SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA.**

MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIO SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Inscrito no CPF nº 173.401.362 – 15 e RG nº 469752 - SSP/PA, residente e domiciliado, Distrito Paraguaçu, Município de Água Azul do Norte-PA, designado doravante como **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel tipo casa situada na Vila Paraguaçu para a Secretaria de Educação para uso como sala de aula.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Dezembro de 2012.
Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA
Locador

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:54615FDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SR **JUNIOR PEREIRA DA SILVA.**

MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA** brasileiro, inscrita no CPF: **978.504.382-72** e RG – **5467836** - SSP/PA residente e domiciliada na Vila Paraguaçu Município de Água Azul do Norte – PA, designado doravante como **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 01 sala situado na Vila Paraguaçu, para uso da Secretaria de Educação como extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental ÁGUA PRETA.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Dezembro de 2012.
Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

JUNIOR PEREIRA DA SILVA
Locador

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:0CB0641B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SR **MARCIO DOS SANTOS SOUSA.**

MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIO MARCIO DOS SANTOS SOUSA,** brasileiro, inscrito no CPF: **733.699.262-53** e RG – **4046770 -** SSP/PA residente e domiciliada na Vila Canadá Município de Água Azul do Norte – PA, designado doravante como **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 01 sala e 01 banheiro situado na Vila Canadá, para uso da Secretaria de Educação como extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Dezembro de 2012.
Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

MARCIO DOS SANTOS SOUSA
Locador

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:6B9AE2B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SR **JORGE GOMES PEREIRA.**

MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIO JORGE GOMES PEREIRA** brasileiro, inscrita no CPF: **689.501.792-53** e RG –**3798866 -** SSP/PA residente e domiciliada na Vila Canadá Município de Água Azul do Norte – PA designado doravante como **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 01 sala e 01 banheiro situado na Vila Canadá, para uso da Secretaria de Educação como extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Dezembro de 2012.
Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

JORGE GOMES PEREIRA
Locador

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:32178438

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SRª **LAVINE JHORDANE CORREIA RESENDE.**

MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIA LAVINE JHORDANE CORREIA RESENDE**, brasileira, casada inscrita no CPF nº: 005.990.412-77 e RG nº: 5993114 SSP/GO, residente e domiciliada, na Vila Jussara no Município de Água Azul do Norte – PA designado doravante como **LOCADOR** tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel na Vila Distrito Jussara, composto 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (duas) salas de aula, 01 (uma) despensa, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, que será destinado para o funcionamento da Creche José Duarte.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Dezembro de 2012.
Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

LAVINE JHORDANE CORREIA RESENDE
Locadora

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:ACD988CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SR **GIBISOM CANDIDO FERREIRA.**

MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 34.671.057/0001-34, representada neste ato por seu gestor municipal, RENAN LOPES SOUTO, CPF sob nº 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, neste ato denominado **LOCATÁRIO GIBISOM CANDIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro inscrito no CPF nº: 842.093.212.49 e RG nº: 4494080 SSP/PA, residente e domiciliada, na Vila Jussara no Município de Água Azul do Norte – PA designado doravante como **LOCADOR** tem entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com disposto na lei 8.666, de 21/06/93 republicada no D.O.U. De 06/07/94, Seção I, e respectivas alterações, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel na Vila Distrito Jussara, composto 05 (cinco) cômodos, sendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, (dois) quartos, + 01 (uma) área, imóvel este que será destinado para o funcionamento da Casa de apoio para os professores do Ensino Médio (GEEM).
CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de Dezembro de 2012.
Água Azul do Norte – Pa, 28 de Junho de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Locatária

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

GIBISOM CANDIDO FERREIRA
Locador

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:5B57CAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte-PA.
VALOR: R$7.750,00
RECURSO: Próprio
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: DERLEIA DIAS DA SILVA 81772858234, CNPJ: 15.519.376/0001-84.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A12ECBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012
OBJETO: Aquisição de duas patrulhas agrícolas com implementos para atendimento da agricultura familiar do município de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 219.600,00
RECURSO: Nº de Convênio: 739551/2010/MAPA
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BB5146D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012
OBJETO: Aquisição de duas patrulhas agrícolas com implementos para atendimento da agricultura familiar do município de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 55.232,00
RECURSO: Nº de Convênio: 739551/2010/MAPA
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.741.161/0001-97.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A889EF34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Esporte e Cultura e materiais diversos para reforma da concha acústica localizada na praça da matriz. ABERTURA dia 13.07.2012 às 09:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 02 de junho de 2012.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A074AFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2012

O Prefeito Municipal de Pacajá, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Complementar 123/06, e legislação correlatas, homologa o Pregão Presencial nº. 15/2012, que tem como objeto a **aquisição de**

combustíveis do tipo Óleo Diesel, Graxa e Lubrificantes, conforme convênio nº. 764134/2011, celebrado entre o Município de Pacajá e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, adjudicado pelo pregoeiro à empresa: V. FARIAS DE BRITO & CIA LTDA - CNPJ: 06.993.633/0001-24, no valor total de **R$ 950.019,26** (novecentos e cinqüenta mil e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Pacajá-PA, 29 de junho de 2012.

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sabino da Silva
Código Identificador:2944E1BD

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2012

OBJETO: Aquisição de combustíveis do tipo Óleo Diesel, Graxa e Lubrificantes, conforme convênio nº. 764134/2011, celebrado entre o Município de Pacajá e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2.040 - 3.3.90.30.00.
CONTRATO Nº. 135/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJÁ - CNPJ: 22.981.427/0001-50; **CONTRATADA**: V. FARIAS DE BRITO & CIA LTDA, - CNPJ: 06.993.633/0001-24; **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, a partir da data da assinatura; **VALOR:** R**$ 950.019,26** (novecentos e cinqüenta mil e dezenove reais e vinte e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sabino da Silva
Código Identificador:8737F91C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO N° 005/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E PARA O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. Dia 16/07/2012 – hora: 10:00. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, ag.3951-9, c/c 16309-0).

Presidente da CPL

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:92D0362E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO Nº 006/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. Dia 16/07/2012 – hora: 14:30. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, ag.3951-9, c/c 16309-0).

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:B2E61D8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO Nº 007/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. Dia 17/07/2012 – hora: 10:00. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, ag.3951-9, c/c 16309-0).

Presidente da CPL

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:DB382BB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO Nº 008/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PROMOCIONAL PARA CAMPANHAS EXTERNAS E DE FORMULÁRIOS DE USO INTERNO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. Dia 17/07/2012 – hora: 10:00. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, ag.3951-9, c/c 16309-0).

Presidente da CPL

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:4184D1F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO Nº 009/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO PARA AS UNIDADES DE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS. Dia 18/07/2012 – hora: 10:00. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, ag.3951-9, c/c 16309-0).

Presidente da CPL

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:0A914BAE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GABINETE Nº 041/2012

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AFASTAR de sua função, o servidor, Sr. **Manoel Coimbra**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de julho de 2012,** para concorrer a cargo eletivo, conforme seu requerimento protocolado sob o nº 1023/2012.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Salinópolis (PA), 30 de junho de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:C2B2FBF0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GABINETE Nº 038/2012

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AFASTAR, a servidora, Srª. **Lindalva Sousa Rosa de Oliveira**, da função de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **06 de julho de 2012,** para concorrer a cargo eletivo, conforme seu requerimento protocolado sob o nº 0921/2012.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Salinópolis (PA), 25 de junho de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:81F5393F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, através do Departamento de Recursos Humanos, **NOTIFICA** a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, sob pena de perda da vaga, o Sr. **DALMI BISPO DE SOUZA,** classificado no Concurso Público nº 01/2009 em 8º lugar para o cargo de **MOTORISTA CNH-D**, que teve a convocação enviada pelo Correios-Sedex/AR em 13/06/2012, no endereço deixado no ato da inscrição, sendo devolvida em 02/07/12 com o motivo "**Mudou-se**". A convocação se encontra no Departamento de Recursos Humanos.
São Félix do Xingu-PA, 02 de julho de 2012.

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recurso Humanos

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:936E21ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, através do Departamento de Recursos Humanos, **NOTIFICA** a Sra. **MARLENE FERREIRA CRUZ,** classificada em 43º lugar para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, convocada em 30/05/2012, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta, sob pena de perda da vaga.
São Félix do Xingu-PA, 02 de julho de 2012.

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recurso Humanos

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:C858EDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 512/2012 - SEMSA

PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **JOSE EMILIO RODRIGUES LEITE,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Edital do Concurso Público nº01/2006.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Lotar o servidor NILTON TEIXEIRA DELA CELA JUNIOR, Cirurgião Dentista, na Unidade de Saúde da Família – USF VI – Distrito Taboca.
Artigo 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu-PA, 13 de junho de 2012.

JOSÉ EMÍLIO RODRIGUES LEITE
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:2873F67E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO VI PORTARIA 066/2012
E. M. E .F. MARECHAL RONDON

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	21/02/2011 A 20/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ARIANE RAFAELA SOBRINHO DOS REIS	EDUCAÇÃO	02/10/2011 A 01/10/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL	EDUCAÇÃO	01/11/2011 A 01/11/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
DURCILENE PUTENCIO DA COSTA GOMES	EDUCAÇÃO	01/10/2011 A 01/10/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
ELIZABETH DE SOUZA LEITE	EDUCAÇÃO	01/04/2012 A 01/04/2013	01/07/2012 A 30/07/2012
GERCINA VAZ DE FARIAS	EDUCAÇÃO	04/08/2011 A 04/08/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
GRACYELLE DA SILVA MELO	EDUCAÇÃO	01/02/2012 A 31/01/2013	01/07/2012 A 30/07/2012
HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/04/2011 A 31/03/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
LEILA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	02/01/2011 A 01/01/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MADALENA RIBEIRO DA COSTA	EDUCAÇÃO	01/02/2012 A 31/01/2013	01/07/2012 A 30/07/2012

MARIA CLAUDIA NICACIO DE GOMES	EDUCAÇÃO	01/10/2011 A 30/09/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA DO AMPARO ARAUJO SILVA	EDUCAÇÃO	01/05/2011 A 30/04/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA DO CARMO BRANDAO	EDUCAÇÃO	21/02/2010 A 20/02/2011	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA DOS REIS MAIA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	01/03/2012 A 29/02/2013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	01/11/2011 A 31/10/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARISA DE FREITAS SOUZA	EDUCAÇÃO	21/02/2011 A 20/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
MEYRINALVA LIMA MELO	EDUCAÇÃO	01/11/2011 A 31/10/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
NIVALDO FERREIRA CAMPELO	EDUCAÇÃO	01/01/2012 A 31/12/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
NIVALDO GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	21/02/2011 A 20/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
OZAINA MARIA TAVARES	EDUCAÇÃO	04/08/2011 A 03/08/2012	01/07/2012 A 30/07/2012
VALERIA MARIA DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/03/2011 A 29/02/2012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:981A97F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO XII PORTARIA 066/2012
FUNDEB 60% TEMPORARIOS

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADRIELLE NASCIMENTO SOUZA	EDUCAÇAO	01062012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ALEXANDRO DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ALINE DE OLIVERIA BARROS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ANA FLAVIA DA SILVA VIEIRA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ANA LUCIA DOS SANTOS VEIGA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ANA PAULA DE MOURA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
BALTAZAR VIEIRA FILHO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
BENTO SILVA DE SOUZA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CARLA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CLEIDIANE RIOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CLEIDINETE PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CLEUDIANE NASCIMENTO DA CRUZ	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CLEUMILDE NOGUEIRA NEVES	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CLEYA CONCEICAO DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CONCEICAO APARECIDA LEITE HONORATO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CRISLAINE SILVA CANDIDO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CRISTIANE ALCANTARA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
DAIANE DOS SANTOS ARRIEL	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
DAMARIS DOS SANTOS ARIEL	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
DENIZE BATISTA ARAUJO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
DEUZIETE NUNES DA LUZ	EDUCAÇAO	01042012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
DEUZUITA DIAS GUSMAO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
EDILEIA AGUIAR ALVES	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
EDILEIA SOARES SIQUEIRA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
EDILENE FRANCISCA DE ARAUJO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
EDSONIA ALVES MACHADO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
EDVALDO DOS SANTOS LIMA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
EDVANIO CONCECAO PEREIRA SANTOS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ELIANE PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ELIANE RIBEIRO MACIEL SANTOS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ELISANGELA DOS SANTOS AGUIAR FREITAS	EDUCAÇAO	01062012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ELISANGELA RIBEIRO MACIEL	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
EURANIA DIVINA DA SILVA SOUSA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
GERACINA DA ROCHA SOARES	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
IBANES ALVES CASTRO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
IVANILDE DE OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JAKELINE DE SOUZA SANTOS BARBOSA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JANAINA GONCALVES DE CARVALHO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JAQUELINE BATISTA ARAUJO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JOANA DARC SILVA DINIZ	EDUCAÇAO	01032012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JOAO PAULO DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JOSCELINA OLIVEIRA BARBOSA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JOSE RONAY DA SILVA PINHO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
KATIANE DA SILVA E SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
LEILA DE SOUSA SANTOS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
LOURDES ELIZABETE BARROSO DUMONT	EDUCAÇAO	01012012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
LUCIANA LANDIM BOTELHO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
LUCILENE PEREIRA DE MATOS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
LUCINADE CARDOSO DOS SANTOS	EDUCAÇAO	15022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
LUZIA DA SILVA LIMA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARCILEIDE CORREIA DE JESUS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA APARECIDA DIAS ARAUJO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA ARLEIDE ALVES CASTRO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOUSA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA ERMINIA CAMPELO SOUZA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012

MARIA HELENA GENUINO ARAUJO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA JOSE ANANIAS DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA LOPES RIBEIRO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARILENE QUEIROZ DOS SANTOS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIZA PEREIRA MAIA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
NATIELE CRUZ DE LIRA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
NIVALDO GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01042012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
OLINDINA BATISTA DOS PRAZERES	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
POLIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
RENATO DE SOUZA LEITE	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
RITA FATIMA PRESA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
RONA MARA DE ALMEIDA DAS MERCES	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ROSANGELA DOS SANTOS AGUAIR GOMES	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
SELMA ROCHA DOS SANTOS BARBOSA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
SIDENI RODRIGUES DE BESSA NUNES	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
SILVANI MARIA DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
SIMONE CAMARGO DA SILVA DOS SANTOS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
TAMIRES VALE DOS SANTOS	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
UANA DABLES NUNES DE OLIVEIRA LUNA	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
VANDIRA TEIXEIRA LEITE	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
VANETERLANE FARIAS ABADIA	EDUCAÇAO	01032012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
VILMA DA SILVA LEITE	EDUCAÇAO	01052012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
WALDEISY DE OLIVEIRA PINTO MORAES	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
WILSONLEI ALVES CASTRO	EDUCAÇAO	01022012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:6C8BE69E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2012

ANEXO XIII PORTARIA 066/2012
FUNDEB 60% EFETIVOS

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ALDA APARECIDA LIMA DA FONSECA	EDUCAÇAO	02012012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
ALEX DE JESUS OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
ALZIRA SOARES DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
ANA CRISTINA DE SOUZA	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	EDUCAÇAO	01042012 A 01042013	01/07/2012 A 30/07/2012
ANICA BONFIM DE MACEDO	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
CELIA DE MELO LEITE	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
CELIA RAIMUNDA ROCHA SANTOS	EDUCAÇAO	01012012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
CELIO ANDRE TAVARES	EDUCAÇAO	01022012 A 31012013	01/07/2012 A 30/07/2012
CLAUDINEIA PRATES DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31012013	01/07/2012 A 30/07/2012
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇAO	01022012 A 31012013	01/07/2012 A 30/07/2012
CLEUSA MARIA DE JESUS BARROS	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA REIS	EDUCAÇAO	01042012 A 01042013	01/07/2012 A 30/07/2012
DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
DENAIDE PRATES DA SILVA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
DENILSON MARTINS DIAS	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
DEUSMIR LUIZ GONÇALVES	EDUCAÇAO	01022012 A 31012013	01/07/2012 A 30/07/2012
DILENE PEREIRA COSTA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01012012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
DIUZA GERMANO DIAS RAMOS	EDUCAÇAO	01012012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
DIVINO CARLOS MOREIRA DE SOUZA	EDUCAÇAO	01022012 A 31012013	01/07/2012 A 30/07/2012
DOMINGAS GOMES DE SOUSA	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
DORCAS ALVES MARINHO	EDUCAÇAO	01022012 A 31012013	01/07/2012 A 30/07/2012
ELIENE PALMEIRA DA SILVA SOUSA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
ELTON RODRIGUES DE SOUZA	EDUCAÇAO	01042012 A 01042013	01/07/2012 A 30/07/2012
ELYSANNE DE ARAUJO ARCANGELA DIAS	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
EONILDE ALEXANDRE	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
ERIVANIA RAMOS DE BARROS	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
FABIANO NASCIMENTO DE PAULA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
FILOMENA ALMEIDA ROCHA	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	02032012 A 01032013	01/07/2012 A 30/07/2012
FRANCISCO VIEIRA	EDUCAÇAO	25042012 A 24042013	01/07/2012 A 30/07/2012
FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA	EDUCAÇAO	02052012 A 02052013	01/07/2012 A 30/07/2012
GEANE FREIRE DA ROCHA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
GILBERTO DA COSTA VELOSO	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
GILVANE ALVES DE SOUSA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
IRINEIA QUEIROZ MEIRA	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
IVONE NOVAIS PANSIERE	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
IVONY DE FREITAS LIMA PRADO	EDUCAÇAO	02012012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JAKELINE BARBOSA DA SILVA	EDUCAÇAO	01042012 A 01042013	01/07/2012 A 30/07/2012
JOAO BATISTA LEITE HONORATO	EDUCAÇAO	01012012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
JOELMA PEREIRA SOUSA OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01112011 A 01112012	01/07/2012 A 30/07/2012
JORLEIDE MARIA DA SILVA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
JOSEFA PEREIRA DE FIGUEREDO	EDUCAÇAO	01052012 A 01052013	01/07/2012 A 30/07/2012
JOSELIA SILVA DE ALMEIDA	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
KATIA FERNANDES DA CUNHA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
LIEGE CRISTINA MIRANDA DA SILVA	EDUCAÇAO	19022012 A 18022013	01/07/2012 A 30/07/2012
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012

LUCINEI TORRES FREITAS	EDUCAÇAO	02012012 A 31122012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARCILENE DE CARVALHO CAMARA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARCIO CARLOS DE BARROS	EDUCAÇAO	02022012 A 01022013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA ABADIA DOS SANTOS	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA DEUZINA BARROS SOUZA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA LUCIA DE SOUZA BEZERRA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA MADALENA MARTINS DA SILVEIRA	EDUCAÇAO	01022012 A 31012013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA ZELIA RODRIGUES SOUSA	EDUCAÇAO	01042012 A 01042013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIA ZELIA VELOSO DE MOURA	EDUCAÇAO	01052012 A 01052013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARISA ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇAO	01022012 A 31012013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARIZETH LUCENA RIBEIRO	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
MARLI MOREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇAO	07052012 A 06052013	01/07/2012 A 30/07/2012
MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
MAURO PUTENCIO DA COSTA	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
NOELIA MARIA PEREIRA	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
OSIANE LIMA DA FONSECA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
RENATO RODRIGUES PEREIRA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
RITA CORREIA GOMES	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
RODRIGO DE SOUZA LEITE	EDUCAÇAO	06012012 A 05012013	01/07/2012 A 30/07/2012
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA	EDUCAÇAO	19022012 A 18022013	01/07/2012 A 30/07/2012
SELMA MARIA GUIMARAES BORBA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
SERGIO LUIS TAVARES	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
SILVANI GONCALVES MARANHAO	EDUCAÇAO	01042012 A 01042013	01/07/2012 A 30/07/2012
SILVANIA FERREIRA BRAGA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
SILVIA HELENA DE JEUS LOBO	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
SIMANETE PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
SINIVALDO PEREIRA SILVA	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
SIRLEI GOMES BARBOSA	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
SUELY MARIA MOTA	EDUCAÇAO	01082011 A 30092012	01/07/2012 A 30/07/2012
SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES	EDUCAÇAO	01062011 A 01062012	01/07/2012 A 30/07/2012
THIAGO BEIRIGO LOPES	EDUCAÇAO	01042012 A 01042013	01/07/2012 A 30/07/2012
VANIA DA SILVA MIRANDA	EDUCAÇAO	01092011 A 31082012	01/07/2012 A 30/07/2012
VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	EDUCAÇAO	04082011 A 03082012	01/07/2012 A 30/07/2012
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012
VILMA DA COSTA LAURENTINO	EDUCAÇAO	01032012 A 28022013	01/07/2012 A 30/07/2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisane Maria Vieira
Código Identificador:85305892

